



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA
ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO I EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017
DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

CARGOS
CARGO 101: AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL
Requisitos: Ensino Médio Completo
Atribuições: <ul style="list-style-type: none">- Realizar tarefas inerentes ao apoio ao atendimento de criança e adolescentes.- Desempenhar atividades relativas à higiene, segurança, diversão, descanso e alimentação de crianças e adolescentes.- Realizar tarefa inerente ao cuidado e atendimento de crianças e adolescentes, inclusive durante o transporte realizado pelo Município.- Dar banho, higienizar e realizar a troca de fraldas e de roupas de crianças e adolescentes, quando necessário.- Alimentar e auxiliar na alimentação de crianças e adolescentes, inclusive no recolhimento e higienização das louças, mamadeiras, talheres e outros.- Organizar os ambientes de acordo com suas funções.- Comunicar seu responsável imediato a respeito de acontecimentos diversos como febre, diarreia, qualquer mal-estar, mudança de comportamento das crianças e adolescentes.- Colaborar no recebimento e entrega de crianças e adolescentes.- Participar com a equipe técnica-administrativa e demais profissionais de reuniões administrativas, festivas e outras atividades que exijam decisões coletivas.- Participar das atividades de atualização e aperfeiçoamento, visando aprofundar conhecimentos pertinentes a sua área de atuação.- Executar outras atividades correlatas a função.

CARGO 102: PROFESSOR
Requisitos: Magistério no nível Médio ou curso normal - nível médio, Ensino Superior em curso de Licenciatura em Pedagogia
Atribuições: <ul style="list-style-type: none">- Planejar e operacionalizar o processo ensino-aprendizagem de acordo com os pressupostos epistemológicos da disciplina ou área de estudo em que atuar;- Pesquisar e propor práticas de ensino que enriqueça a teoria pedagógica, adequada às características da clientela majoritária da escola pública;- Participar das atividades de atualização e aperfeiçoamento visando aprofundar conhecimentos pertinentes à educação;- Participar com o pessoal técnico-administrativo e demais profissionais, de reuniões do conselho de classe, pedagógicas, administrativas, festivas e outras atividades da escola que exijam decisões coletivas;- Manter-se informado das diretrizes e determinações da escola e dos órgãos superiores;- Participar da elaboração do projeto pedagógico da escola;- Divulgar as experiências educacionais realizadas;- Indicar material didático e bibliográfico a serem utilizados nas atividades escolares;- Participar de reuniões ordinárias e extraordinárias quando for convocado;- Cumprir e fazer cumprir o horário e o calendário escolar;- Avaliar o trabalho do aluno, de acordo com o proposto no Regimento Escolar e diretrizes pedagógicas;- Planejar e executar as propostas de recuperação, segundo as diretrizes pedagógicas e o Regimento

Escolar;

- Colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade;
- Desincubir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.